



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO ESTADO DO PARANÁ

Table with 3 columns: Item description, Quantity, and Value. Includes categories like 'Divisão de Atenção Básica', 'MATERIAL DE CONSUMO', and 'EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE'.

Artigo 3º - Fica acrescido ao Anexo Programas de Governo da Lei Municipal nº 2.685/2017, de 04/12/2017 - Plano Plurianual - PPA 2018/2021, as seguintes metas:

ORÇÃO: DIRETORIA GERAL; DEPARTAMENTO DE ADM. E ACESSORAMENTO; DEPARTAMENTO DE FAZENDA;

Programa: 0001 - Apoio Administrativo; 0002 - Atenção Básica/Assistência Hospitalar e Ambulatorial;

Produto: Pagamento da Folha. Ação: Pagar folha de pessoal. Unidade: 01

Artigo 4º - Fica acrescido ao Anexo - Metas e Prioridades da Lei Municipal nº 2.619/2017, de 27/06/2017 Lei de Diretrizes Orçamentárias -

ORÇÃO: DIRETORIA GERAL; DEPARTAMENTO DE ADM. E ACESSORAMENTO; DEPARTAMENTO DE FAZENDA;

Programa: 0001 - Apoio Administrativo; 0002 - Atenção Básica/Assistência Hospitalar e Ambulatorial;

Produto: Pagamento da Folha. Ação: Pagar folha de pessoal. Unidade: 01

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Paço Municipal "Santo Soriani", 28 de novembro de 2018.

ALEOCIDIO BALZANO - Prefeito Municipal

ORIGEM: Projeto de Lei nº 077/2018

AUTORIA: Poder Executivo

LEI MUNICIPAL Nº 2.812/2018

SÚMULA: INSTITUI A LEI "MAURILIO BASSO" NO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO - PR, QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE CURSO DE PRIMEIROS SOCORROS NAS ESCOLAS PÚBLICAS, PARTICULARES E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL CMEI'S E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Sertãozinho, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica instituída no Município de Sertãozinho - PR, a Lei "MAURILIO BASSO", que cria o programa de Cursos de Primeiros Socorros, em todas as escolas públicas, particulares e centros municipais de educação infantil CMEI'S.

Artigo 2º - As escolas públicas, particulares e os centros municipais de educação infantil, localizado no município de Sertãozinho PR, ficam obrigados a oferecer aos seus funcionários e professores, ao menos uma vez por ano, cursos com primeiros socorros, nestes incluídos necessariamente a denominada "manobra Heimlich".

Parágrafo primeiro: A carga horária de treinamento será determinada, pela Escola Municipal de Governo. Parágrafo segundo: Os cursos serão ministrados preferencialmente pela Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, militares, voluntários ou funcionários do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU).

A manobra de Heimlich, é o melhor método pré-hospitalar de desobstrução das vias aéreas superiores por corpo estranho. Essa manobra foi descrita pela primeira vez pelo médico estadunidense Henri Heimlich em 1974 e induz uma tosse artificial, que deve expelir o objeto da traqueia da vítima.

Parágrafo terceiro: Após a conclusão do curso será emitido certificado aos professores e funcionários participantes e ao estabelecimento de ensino será concedido o SELO "MAURILIO BASSO" que poderá fazer uso publicitário do mesmo e da chancela oficial nas veiculações publicitárias que promova seus serviços, produtos ou ações, sob a forma de selo impresso, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser renovado quando houver recidivagem do curso.

Parágrafo quarto: Caberá ao Departamento de Educação realizar concurso cultural para determinar qual o modelo do selo que será desenvolvido para conferir as entidades, devendo a Escola Municipal de Governo conferir certificados aos participantes.

Artigo 3º - Nos estabelecimentos de ensino do Município de Sertãozinho - PR, deve haver funcionários treinados em primeiros socorros, em número suficiente para atendimento em todo o período de funcionamento da unidade.

Artigo 4º - As escolas públicas, particulares e os centros municipais de educação infantil: CMEI'S deverão possuir em seus acervos kits de primeiros socorros com o conteúdo de treinamento recebido.

Artigo 5º - Esta lei entra em vigor no prazo de 90 dias a contar da data de sua publicação. Paço Municipal "Santo Soriani", 28 de novembro de 2018.

ALEOCIDIO BALZANO - Prefeito Municipal

ORIGEM: Projeto de Lei nº 102/2018

AUTORIA: Vereadores Antonio Roberto Marques de Souza, Leila de Cássia Pissinati Gomes e Glauco Rogério Ghisler.

LEI MUNICIPAL Nº 2.813/2018

SÚMULA: Dispõe sobre o dever de inserção do símbolo mundial da conscientização do Transtorno do Espectro Autista - TEA, nas placas de atendimento prioritário dos estabelecimentos públicos e privados do Município de Sertãozinho-PR, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sertãozinho, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Os estabelecimentos públicos e privados do Município de Sertãozinho-PR, que disponibilizam atendimento prioritário, devem inserir nas placas que sinalizam esse tipo de atendimento a "tita quebra cabeça", símbolo mundial da conscientização do Transtorno do Espectro Autista - TEA.

Artigo 2º - O descumprimento do disposto nesta Lei sujeita o estabelecimento infrator às seguintes penalidades:

I - Advertência, aplicada na primeira incidência;

II - Multa de 20 (vinte) Unidades Financeiras Municipais (UFMs).

§ 1º - Em caso de reincidência na prática da conduta vedada, será aplicada ao infrator multa no valor daquele estabelecimento no inciso II, e assim sucessivamente, até o máximo de cinco vezes.

§ 2º - Qualquer cidadão poderá representar no Município de Sertãozinho-PR, contra o infrator desta Lei.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de sua publicação. Paço Municipal "Santo Soriani", 28 de novembro de 2018.

ALEOCIDIO BALZANO - Prefeito Municipal

ORIGEM: Projeto de Lei nº 102/2018

AUTORIA: Vereador Antonio Roberto Marques de Souza e Presidente José Rogério dos Santos.

LEI MUNICIPAL Nº 2.814/2018

Súmula: Altera o inciso III do artigo 4º da Lei Municipal nº 2.138/2013. A Câmara Municipal de Sertãozinho, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - O inciso III do artigo 4º da Lei Municipal nº 2.138/2013, de 30 de abril de 2013, que dispõe sobre o programa municipal de auxílio-transporte para estudantes e dá outras providências, com a nova redação dada pela Lei Municipal nº 2.648/2017 de 08 de setembro de 2017, passa a vigor com o seguinte texto:

Inciso III - Ter renda familiar não superior a 05 (cinco) salários e não ter, a família, recursos suficientes para custear os estudos, de acordo com o critério sócio econômico a ser avaliado por assistente social do Município.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal "Santo Soriani", 28 de novembro de 2018.

ALEOCIDIO BALZANO - Prefeito Municipal

ORIGEM: Projeto de Lei nº 106/2018

AUTORIA: Vereador Wagner da Silva.

PORTARIA Nº 201/2018

ALEOCIDIO BALZANO, Prefeito do Município de Sertãozinho, no uso das atribuições e, considerando o que dispõe o artigo 35 da Lei Municipal nº 2.030/2012

D E C L A R A: Art. 1º - Fica revogada a Portaria de n.ºs 184/2018, que dispõe sobre a transposição da servidora Alessandra Aparecida Silva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de

1º de novembro de 2018. Paço Municipal Santo Soriani, 26 de novembro de 2018.

ALEOCIDIO BALZANO Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 202/2018

ALEOCIDIO BALZANO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECLARA: Artigo 1º - Liberar 1/3(um terço), conceder 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 01/06/17 a 31/05/18 ao senhor Adalton da Silva, ocupante do cargo de Agente de Veículos Automotores, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF nº 437.777.089-68 Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a esta data.

Paço Municipal "Santo Soriani", 27 de novembro de 2018. Aleocidio Balzano - Prefeito Municipal

Ivan Carlos Pinto - Secretario de Administração Geral

PORTARIA Nº 203/2018

ALEOCIDIO BALZANO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECLARA: Artigo 1º - Liberar 1/3(um terço), conceder 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 26/04/2017 a 25/04/2018 ao senhor Admilson Roberto Gouvea, ocupante do cargo de Agente de Construção e Manutenção, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF nº 437.785.859-91

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a esta data. Paço Municipal "Santo Soriani", 27 de novembro de 2018.

Aleocidio Balzano - Prefeito Municipal

Ivan Carlos Pinto - Secretario de Administração Geral

PORTARIA Nº 204 /2018

ALEOCIDIO BALZANO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECLARA: Artigo 1º - Liberar 1/3 (um terço), conceder 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 04/02/2017 a 03/02/2018, ao senhor Agnaldo Ibanez, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF nº 033.464.629-43.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a esta data. Paço Municipal "Santo Soriani", 27 de novembro de 2018.

Aleocidio Balzano - Prefeito Municipal

Ivan Carlos Pinto - Secretario de Administração Geral

PORTARIA Nº 205/2018

ALEOCIDIO BALZANO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECLARA: Artigo 1º - Liberar 1/3(um terço), conceder 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 03/12/16 a 02/12/17 ao senhor Antonio José Rodrigues Neto Tavares da Silva, ocupante do cargo de Agente de Veículos Automotores, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF nº 840.750.749-00

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data. Paço Municipal "Santo Soriani", 27 de novembro de 2018.

Aleocidio Balzano - Prefeito Municipal

Ivan Carlos Pinto - Secretario de Administração Geral

PORTARIA Nº 206 /2018

ALEOCIDIO BALZANO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECLARA: Artigo 1º - Liberar 1/3 (um terço), conceder 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 01/02/17 a 31/01/2018, ao senhor Carlos César de Almeida ocupante do cargo de Assistente Administrativo, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF nº 471.489.779-91

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a esta data. Paço Municipal "Santo Soriani", 27 de novembro de 2018.

Aleocidio Balzano - Prefeito Municipal

Ivan Carlos Pinto - Secretario de Administração Geral

PORTARIA Nº 207/2018

ALEOCIDIO BALZANO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECLARA: Artigo 1º - Liberar 1/3(um terço), conceder 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 01/06/17 a 31/05/18 ao senhor Carlos Roberto da Silva, ocupante do cargo de Agente de Serviços Operacionais, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF nº 539.532.909-91

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a esta data. Paço Municipal "Santo Soriani", 27 de novembro de 2018.

Aleocidio Balzano - Prefeito Municipal

Ivan Carlos Pinto - Secretario de Administração Geral

PORTARIA Nº 208/2018

ALEOCIDIO BALZANO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECLARA: Artigo 1º - Liberar 1/3 (um terço), conceder 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 01/03/2016 a 01/03/2017, ao Senhor Danival Ramiro Serafim, ocupante do cargo agente de assistente administrativo inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF nº 349.905.699-20.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a esta data. Paço Municipal "Santo Soriani", 27 de novembro de 2018.

Aleocidio Balzano - Prefeito Municipal

Ivan Carlos Pinto - Secretario de Administração Geral

PORTARIA Nº 209/2018

ALEOCIDIO BALZANO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECLARA: Artigo 1º - Liberar 1/3(um terço), conceder 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 01/09/17 a 31/08/18 ao senhor Diego Henrique Silva, ocupante do Assistente Administrativo, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF nº 010.518.179-00

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a esta data. Paço Municipal "Santo Soriani", 27 de novembro de 2018.

Aleocidio Balzano - Prefeito Municipal

Ivan Carlos Pinto - Secretario de Administração Geral

PORTARIA Nº 210/2018

ALEOCIDIO BALZANO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECLARA: Artigo 1º - Liberar 1/3(um terço), conceder 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 04/01/17 a 03/01/18 ao senhor Edilson Dias, ocupante do cargo de Agente de Manutenção de Veículos, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF nº 500.810.429-68

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a esta data. Paço Municipal "Santo Soriani", 27 de novembro de 2018.

Aleocidio Balzano - Prefeito Municipal

Ivan Carlos Pinto - Secretario de Administração Geral

PORTARIA Nº 211/2018

ALEOCIDIO BALZANO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECLARA: Artigo 1º - Liberar 1/3(um terço), conceder 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 24/04/17 a 23/04/18 a senhora Edna Zanin Cabrera, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF nº 445.093.409-15

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a esta data. Paço Municipal "Santo Soriani", 27 de novembro de 2018.

Aleocidio Balzano - Prefeito Municipal

Ivan Carlos Pinto - Secretario de Administração Geral

PORTARIA Nº 212/2018

ALEOCIDIO BALZANO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECLARA: Artigo 1º - Liberar 1/3(um terço), conceder 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 12/03/17 a 11/03/18 a senhora Elizandra Emilia Cardoso Dias Babuga, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF nº 024.396.889-24

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a esta data. Paço Municipal "Santo Soriani", 27 de novembro de 2018.

Aleocidio Balzano - Prefeito Municipal

Ivan Carlos Pinto - Secretario de Administração Geral

PORTARIA Nº 213/2018

ALEOCIDIO BALZANO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECLARA: Artigo 1º - Liberar 1/3(um terço), conceder 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 19/03/17 a 18/03/18 a senhora Gislaine Nunes Martins, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF nº 025.299.179-65

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a esta data. Paço Municipal "Santo Soriani", 27 de novembro de 2018.

Aleocidio Balzano - Prefeito Municipal

Ivan Carlos Pinto - Secretario de Administração Geral

PORTARIA Nº 214/2018

ALEOCIDIO BALZANO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECLARA: Artigo 1º - Liberar 1/3(um terço), conceder 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 04/02/17 a 03/02/18 ao senhor Ivo Marques de Oliveira, ocupante do cargo de Agente de Serviços Operacionais, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF nº 671.372.969-04

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a esta data. Paço Municipal "Santo Soriani", 27 de novembro de 2018.

Aleocidio Balzano - Prefeito Municipal

Ivan Carlos Pinto - Secretario de Administração Geral

PORTARIA Nº 215/2018

ALEOCIDIO BALZANO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECLARA: Artigo 1º - Liberar 1/3 (um terço), conceder 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 12/09/2017 a 11/09/2018, ao senhor Leandro Luiz Varesqui Lombardi ocupante do cargo agente de fiscalização inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF nº 022.207.239-33.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a esta data. Paço Municipal "Santo Soriani", 27 de novembro de 2018.

Aleocidio Balzano - Prefeito Municipal

Ivan Carlos Pinto - Secretario de Administração Geral

PORTARIA Nº 216/2018

ALEOCIDIO BALZANO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECLARA:

Artigo 1º - Liberar 1/3(um terço), conceder 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 07/02/17 a 06/02/18 ao senhor Luciano Aparecido Bianchi, ocupante do cargo de Agente de Serviços Operacionais, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF nº 973.741.219-20

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a esta data. Paço Municipal "Santo Soriani", 27 de novembro de 2018.

Aleocidio Balzano - Prefeito Municipal

Ivan Carlos Pinto - Secretario de Administração Geral

PORTARIA Nº 217/2018

ALEOCIDIO BALZANO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECLARA: Artigo 1º - Liberar 1/3(um terço), conceder 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 04/01/17 a 03/01/18 ao senhor Luiz Avelino de Araújo, ocupante do cargo de Agente de Serviços Operacionais, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF nº 818.299.149-87

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a esta data. Paço Municipal "Santo Soriani", 27 de novembro de 2018.

Aleocidio Balzano - Prefeito Municipal

Ivan Carlos Pinto - Secretario de Administração Geral

PORTARIA Nº 218/2018

ALEOCIDIO BALZANO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECLARA: Artigo 1º - Liberar 1/3(um terço), conceder 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 26/04/17 a 25/04/18 ao senhor Mario Martins, ocupante do cargo de Agente de Serviços Operacionais, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF nº 467.154.799-68

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a esta data. Paço Municipal "Santo Soriani", 27 de novembro de 2018.

Aleocidio Balzano - Prefeito Municipal

Ivan Carlos Pinto - Secretario de Administração Geral

PORTARIA Nº 219/2018

ALEOCIDIO BALZANO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECLARA: Artigo 1º - Liberar 1/3(um terço), conceder 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 01/06/17 a 31/05/18 ao senhor Mauro Ciel Gonçalves, ocupante do cargo de Agente de Veículos Automotores, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF nº 440.483.869-72

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a esta data. Paço Municipal "Santo Soriani", 27 de novembro de 2018.

Aleocidio Balzano - Prefeito Municipal

Ivan Carlos Pinto - Secretario de Administração Geral

PORTARIA Nº 220 /2018

ALEOCIDIO BALZANO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECLARA: Artigo 1º - Liberar 1/3 (um terço), conceder 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 23/06/17 a 22/06/18, a senhora Nazilda Aparecida Borges Andrade, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF nº 047.306.659-96

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a esta data. Paço Municipal "Santo Soriani", 27 de novembro de 2018.

Aleocidio Balzano - Prefeito Municipal

Ivan Carlos Pinto - Secretario de Administração Geral

PORTARIA Nº 221/2018

ALEOCIDIO BALZANO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECLARA: Artigo 1º - Liberar 1/3(um terço), conceder 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 12/03/17 a 11/03/18 a senhora Renata Danielle Franco Andrioli, ocupante do cargo de Assessora de Gabinete, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF nº 053.050.759-55

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a esta data. Paço Municipal "Santo Soriani", 27 de novembro de 2018.

Aleocidio Balzano - Prefeito Municipal

Ivan Carlos Pinto - Secretario de Administração Geral

PORTARIA Nº 222/2018